ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

040/2025

PROCESSO Nº

040/2025

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 019/2025

DATA

27/03/2025

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 012/2025 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A secretaria de Administração tem a necessidade da aquisição de materiais gráficos, pois utiliza diariamente, para a manutenção da frota utilizasse fichas de controle de deslocamento de veículos, ficha mensal de controle de combustível, autorização para combustível para abastecimento da frota municipal, blocos de controle de serviços, adesivos para instalação nas portas transparentes para sinalizar e carteira de saúde, todos os itens fazem parte da rotina administrativa dos diversos setores que envolvem a administração, tributos, controle interno entre outros, a necessidade desses itens é essencial para manter o bom funcionamento e o controle os serviços prestados pelo município a população com transparência e responsabilidade.

Todos os itens devem ser entregues no município de Irati/SC, a necessidade é de forma imediata, pois estamos em elaboração de um processo licitatório para atender as demandas de todas as secretarias, bem como isso demanda de um tempo maior, devido as especificações de cada item, as criações de layout e artes, sendo que para esses itens se tem necessidade imediata.

Para essa contratação solicitamos que seja realizada um processo de Dispensa de Licitação sem a publicação dos três dias para recebimento de propostas, devido ao baixo valor e a necessidade imediata.

Além de o dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

SENDO:

ITEM 1 - 250 UNIDADES DE BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).
ITEM 2 - 1.000 UNIDADES DE FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.
ITEM 3 - 2.000 UNIDADES DE FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM
ITEM 4 - 250 UNIDADES DE BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).
ITEM 5 – CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.
ITEM 6 AQUISIÇÃO DE 8 UNIDADES DE ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

É possível também que a própria Administração faça a impressão deste material, mas seria necessário fazer aquisição dos papéis específicos com suas gramaturas, e ainda ter no quadro um servidor capacitado para fazer a criação da arte para impressão. Ainda teríamos o custo de locação e manutenção das impressoras próprias para estes serviços. Desta forma entendemos que o melhor custo benefício é a AQUISIÇÃO DO MATERIAL PRONTO.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através de solicitação de orçamentos a empresas que atendem o objeto via e-mail e WhatsApp, realizados pelo servidor Lidionei João Ferrari, sendo essas as empresas que o município tem conhecimento que fornecem os itens na região, também foi realizado buscas por outras contratações públicas, as quais não foram localizadas devido as características específicas de cada item.

Verificou-se o menor preço por item conforme os valores na tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

ITEM	Empresa 01 GRAFICA SAUDADES	Empresa 02 EDITORA E GRAFICA QUILOMBO	Empresa 03 EXPRESSO INDUSTRIA GRAFICA	Empresa 04 MEGA SOLUÇOES GRAFICAS	Empresa 05	Empresa 06	Empresa 07
	Valor de R$	Valor de R$	Valor de R$	Valor de R$	Valor de R$	Valor de R$	Valor de R$
01	4,36	8,99	11,6632		Não respondeu a solicitação	Não respondeu a solicitação	Não respondeu a solicitação
02	0,398	0,294	0,3780				
03	0,2875	0,254	0,2580				
04	5,56	11,51	12,7708				
05	0,75	0,69	2,5920				
06	10,00	9,90	29,6250	15,00			

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o 11/05/2025. Com todos os itens entregues na prefeitura municipal, com o prazo de entrega de em até 10 dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido aos materiais que o município possui já estarem acabando.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 27 de março de 2024.

Lidionei Joao Ferrari
Responsável pela elaboração

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

ideiação
Gráfica Digital

QUILOMBO, 27 de março de 2025

Município de Irati

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO [illegible]S VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	250 bls	8,99	2247,50
FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	1000 unid	0,294	294,00
FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM.	2000 unid	0,254	508,00
BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).	250 bls	11,51	2877,50
CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.	1000 unid	0,69	690,00
ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA.	8 unid	9,90	79,20

Forma de pagamento: A VISTA **Prazo de entrega:** a combinar **Validade:** 60
Representante :Venda Direta

Atenciosamente,

Editora e Gráfica Quilombo Ltda

De acordo: _____ ___/___/_____.
Cliente - visto e data.

Editora e Gráfica Quilombo Ltda ME
Rua Presidente Jucelino, 281 - sala 01 - Quilombo - SC - 89850-000 - Fone:(49) **3346-3980** **E-mail: agideiacao@gmail.com**
CNPJ: 11.064.635/0001-79 Insc. Est.: 255.920.687

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de março de 2025 15:41
Para: compras@irati.sc.gov.br
Anexos: IRATI ADMINISTRAÇÃO.pdf

boa tarde,

Segue orçamento solicitado dos materiais gráficos

att,

Solange D. Perin
)EIAÇÃO
agência gráfica digital
49 3346 3980
49 99128 1674

A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:39
Para: 'Ideiacao Grafica'
Assunto: Orçamento de materiais graficos
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.docx

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Gráfica e Comunicação Visual
Saudades

Município de Irati/SC

ITEM 1 - BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25x3 VIAS
1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR BRANCA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR AMARELA) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR VERDE).
250 Blocos R$ 4,36 a und R$ 1.090,00

ITEM 2 - FICHA MENSAL CONTROLE COMBÚSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, 15X21 CM.
1000 FICHAS R$ 0,398 a und R$ 398,00

ITEM 3 - FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM.
2000 FICHAS R$ 0,2875 a und R$ 575,00

ITEM 4 - BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50X2 VIAS
1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).
250 Blocos R$ 5,56 a und R$ 1.390,00

ITEM 5 – CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.
1000 UNIDADES R$ 0,75 a und R$ 750,00

ITEM 6 - ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA.
8 UNIDADES R$ 10,00 a und R$ 80,00

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente!

Saudades, 17 DE MARÇO DE 2025

Vandria Steffens
Gráfica Saudades Ltda
GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96

49 3334.0322 | graficasaudades | www.graficasaudades.com

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 06

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de março de 2025 08:48
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento de materiais graficos
Anexos: Municipio Irati - material.pdf

Bom dia Lidionei!!!
encaminho orçamento e fico a disposição!!!

Dúvidas estou à disposição!
Atenciosamente.

Vandra Steffens

Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em sex., 14 de mar. de 2025 às 15:38, Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:
>
> Atenciosamente,
>
> **Lidionei J. Ferrari**
>
> Setor de compras
>
> (49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações

confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 09

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:38
Para: 'Gráfica Saudades'
Assunto: Orçamento de materiais graficos
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.docx

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 11

EXPRESSO
INDÚSTRIA GRÁFICA

MUNICIPIO DE IRATI
CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51 I.E.: ISENTO
Fone: (4)98405-3813
E-mail:
Endereço: R JOAO BEUX SOBRINHO N°385 IRATI - SC

A/C: FABIELI CELLA

Cod. Proposta: 55282

Chapecó, 19 de Março de 2025

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR OS DADOS PARA FATURAMENTO E DE ENTREGA.

Orç.	Descrição	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
11208	Adesivo Branco \| Dim. 72x11cm Vinil Brilho 100g \| Sem Impressão Acab. Corte Reto	4 ()	20,5000	82,00
11208	Adesivo C/ Impressão \| Dim. 72x11cm Vinil Brilho 100g \| Cor 4x0 Acab. Corte Reto 2 modelos, 2 un de cada	4 ()	38,7490	155,00
11208	Bloco de Autorização P/ Combustível \| Dim. 10x15cm Extracopy 50g \| Cor 1x0 preto Acab. Grampo \| Serrilha \| Numeração \| Blocagem no Topo	250 ()	12,7708	3.192,69
11206	Bloco de Controle de Serviço 25x1 via \| Dim. 10x15cm Extracopy 50g \| Cor 1x0 Acab. Grampo \| Serrilha \| Blocagem na Lateral \| Numeração	250 ()	11,6632	2.915,79
11208	Carteira de Saúde \| Dim. 14x20cm fechada \| Dim. 28x20m aberta Offset 180g \| Cor 4x4 Acab. Vinco Reto \| Dobra	250 ()	2,5920	648,00
11208	Ficha de Controle de Combustível \| Dim. 15x21cm Offset 180g \| Cor 1x0 preto Acab. Corte Reto	1.000 ()	0,3780	378,00
11208	Ficha de Controle de Deslocamento de Veículo \| Dim. 15,5x21,5cm Offset 180g \| Cor 1x0 preto Acab. Corte Reto	2.000 ()	0,2580	516,00

Informações Adicionais:
QUALQUER DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA, FAVOR INFORMAR PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU POSSÍVEL AJUSTE NO ORÇAMENTO

Importante:

1) Quantidade pode variar 10% tanto para mais, quanto para menos. Prevalece o valor unitário;
2) Condições de pagamento sujeitas a aprovação do financeiro;
3) Para aprovação de cor em máquina agendar horário com vendedor (sem custo);
4) Para aprovação de cor com deslocamento até o cliente e/ou agência terá o custo de R$ 200,00;
5) Favor conferir dados acima para faturamento e entrega;
6) Valor do frete estará especificado em campo próprio na nota fiscal.

Forma de pagamento: 28 dias **Prazo de entrega:** à combinar (dias úteis) **Validade:** 5 dias

Representante : SUZI AGAZZI

Atenciosamente,

GL EDITORA GRÁFICA LTDA

De acordo: _____ ___/___/_____.

Cliente - visto e data.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: vendas5@graficaexpresso.com.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de março de 2025 09:53
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: Orçamento Solicitado
Anexos: ORÇ 55282 MATEIRIAIS MUNICÍPIO DE IRATI.pdf

Bom dia!

Segue anexo orçamento solicitado!

Fico a disposição caso precise esclarecer alguma dúvida.

Atenciosamente.

Suzi Agazzi

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 16:51
Para: 'gestaocomercial@graficaexpresso.com.br'
Assunto: RES: Orçamento de materiais graficos

Boa tarde uma dispensa de licitação pela urgência da contratação

De: gestaocomercial@graficaexpresso.com.br [mailto:gestaocomercial@graficaexpresso.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2025 16:13
Para: 'Setor Compras Munícipio de Irati/SC' <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento de materiais graficos

Boa tarde Lidionei, tudo e com vocês ?

obre essa sua solicitação, qual será a modalidade de compra ?

Aguardamos o seu retorno

Atenciosamente,

EXPRESSO
INDÚSTRIA GRÁFICA

Marlon
Gestor Comercial
49 3025.9400 | 49 98809.6906



De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:58
Para: gestaocomercial@graficaexpresso.com.br
Assunto: Orçamento de materiais graficos

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

IRATI-SC

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações

confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 14

Prefeitura Municipal de Irati
F. 15

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 16:43
Para: 'pegepel@pegepel.com.br'
Assunto: Orçamento de materiais graficos
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.docx

Controle:

Destinatário	Ler
'pegepel@pegepel.com.br'	Lida: 15/03/2025 08:45

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:53
Para: 'faturamento@nortegrafica.com'
Assunto: Orçamento de materiais graficos
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.docx

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:52
Para: 'Dani Dias'
Assunto: Orçamento de materiais graficos
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.docx

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 16

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:51
Para: 'Thiago Spricigo'
Assunto: Orçamento de materiais graficos
Anexos: MATERIAL GRÁFICO.docx

Boa tarde, tudo bem? Venho por este solicitar orçamento de materiais gráficos:

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

MINUTO ESTAMPAS E CARIMBOS LTDA ME

RUA ARTUR DAMBROSO, 276 - SALA 01
CENTRO - XANXERE - SC

(49)3433-5511

06.252.801/0001-20

Emissão: 19/03/2025
Validade: 19/03/2025

ORÇAMENTO Nº: 1046

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 19

Nome: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
Endereço:
Cidade/UF: /
Vendedor: 00631 - MINUTO ESTAMPAS E CARIMBOS LTDA ME

Telefone:
Bairro:
CNPJ/CPF:
Insc. Est.:

Itens

Código	Referência	Descrição	Und.	NCM	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01066		ADESIVOS 72CM X 11CM	UN	35069120	8,000	15,00	120,00

OBSERVAÇÃO:

Qtde de Itens:1
Peso:0,000

Total Frete:	0,00
Total Itens:	120,00
Acre/Desc:	0,00
Total Geral:	**120,00**

Parcela	Vencimento	Valor

Documento: BOLETO BANCÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

MINUTO ESTAMPAS E CARIMBOS LTDA ME

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

11/03/2025 08:36 - As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar essas conversas. Saiba mais
11/03/2025 08:30 - Compras Irati: Bom dia
11/03/2025 08:31 - Compras Irati: Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de carimbos conforme expecificações:

CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS 1,4 X 3,8 CM 5 unidade
ALMOFADA PARA CARIMBO TRODAT 3911.
5 unidade
BORRACHA PARA CARIMBO TRODAT 3911.
5 unidades

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
11/03/2025 08:36 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: <Mídia oculta>
11/03/2025 08:36 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Bom dia
11/03/2025 08:36 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: segue orçamento!
11/03/2025 08:44 - Compras Irati: obrigadooo
11/03/2025 08:46 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: eu que agradeço!
11/03/2025 14:12 - Compras Irati: Consegue me confirmar esse valor seria entregue no município?
11/03/2025 14:14 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Não
11/03/2025 14:15 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Esse valor não tá incluso entrega
11/03/2025 14:15 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Não fazemos entrega
11/03/2025 15:10 - Compras Irati: ok
11/03/2025 15:32 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: ok, aguardamos confirmação do pedido!
11/03/2025 15:34 - Compras Irati: Estamos ainda em faze de cotações
11/03/2025 15:35 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: ok então!
11/03/2025 15:35 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: qualquer coisa me chama e conversamos
14/03/2025 15:40 - Compras Irati: Boa tarde, me passa seu e-mail
14/03/2025 16:15 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Boa tarde
14/03/2025 16:15 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Segue email
14/03/2025 16:15 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: megaestamparia@yahoo.com.br
<Mensagem editada>
19/03/2025 08:26 - Compras Irati: Bom dia enviei a solicitação via e-mail conseguir me retornar fico grato
19/03/2025 08:31 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: Bom dia
19/03/2025 08:31 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: ainda não recebi nada por email...
19/03/2025 08:53 - Compras Irati: <Mídia oculta>
19/03/2025 08:55 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: não fazemos esses materiais
19/03/2025 08:55 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: somente os adesivos
19/03/2025 08:55 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: posso te passar orçamento somente dos adesivos?
19/03/2025 13:03 - Compras Irati: pode ser sim

19/03/2025 15:03 - Mega Soluções Gráficas Carimbos: <Mídia oculta>

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

SENDO:

ITEM 1 - 250 UNIDADES DE BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).

ITEM 2 - 1.000 UNIDADES DE FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.

ITEM 3 - 2.000 UNIDADES DE FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM

ITEM 4 - 250 UNIDADES DE BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).

ITEM 5 – CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.

ITEM 6 AQUISIÇÃO DE 8 UNIDADES DE ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA **CAPELA,** 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA **MORTUÁRIA.**

Prefeitura Municipal de Irati
69

ITEM 1-BLOCO CONTROLE DE SERVIÇOS (10 CM X 15 CM) 250 UNIDADES



Estado de Santa Catarina

Município de Irati

1ª via - Tomador de Serviço (Branca)
2ª via - Tributação (Verde)
3ª via - Bloco (Amarela)

CONTROLE DE SERVIÇOS 036750

Nome do Proprietário: _____

Localidade: _____

Data: ____/____/____ Hora (60min) _____

Máquina: _____

Serviço Executado: _____

Declaro que os serviços foram prestados.

_____ _____

Operador Proprietário

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

ITEM 2 -FICHA MENSAL DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL 15CM X 21 CM 1000 UNIDADES

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI
Rua Rio Branco, 192 - Fone/Fax (0xx49) 3349-0010

CONTROLE INTERNO

Nº VEÍCULOS: _____
MÁQUINAS: _____
ANO: _____

FICHA MENSAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

Secretaria Municipal: _____ Departamento _____

Nome do Motorista/Operador: _____

Data	Nº Requisição	Km/horas	Quant. Litros	Kms Rodados horas realizadas	Valor R$	Média Km/horas	Observação

Prefeitura Municipal de Irati
74

ITEM 3- CONTROLE DE DESLOCAMENTO VEICULOS 15CM X 21 CM 2.000 UNIDADES

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI
Rua Rio Branco, 192 - Fone/Fax (0xx49) 3349-0010

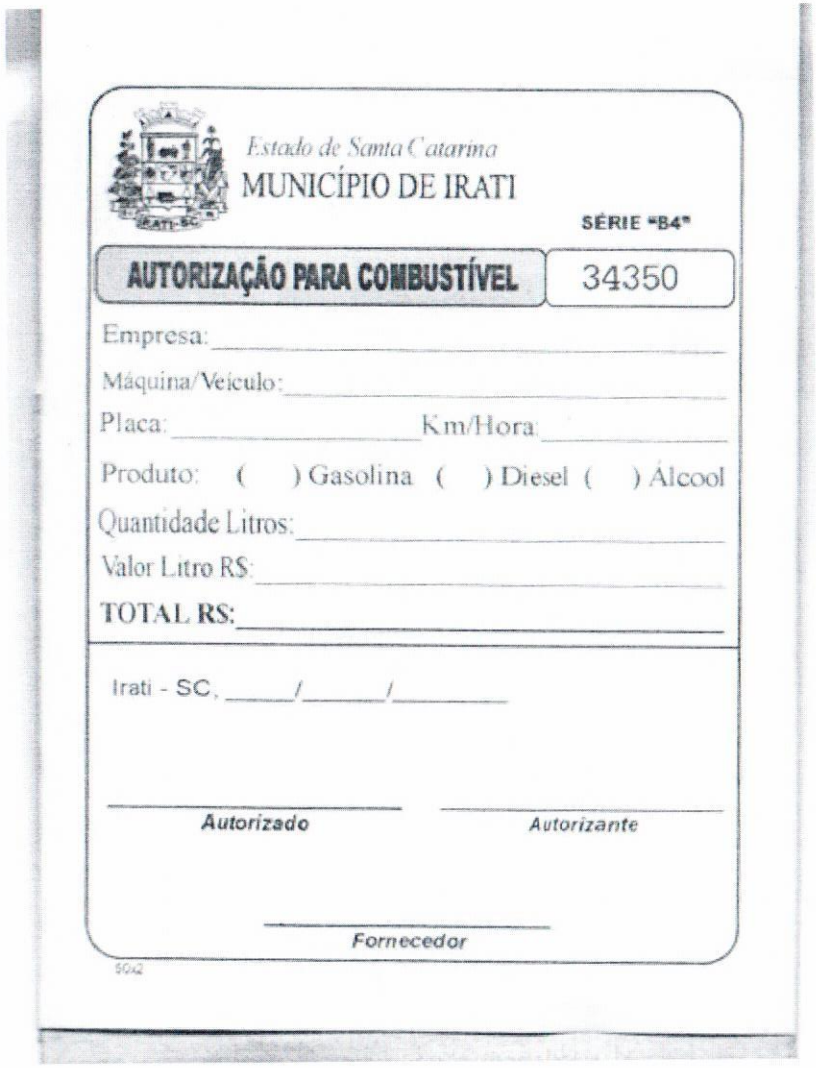
VEÍCULO: _____
PLACA: _____

CONTROLE DE DESLOCAMENTOS DE VEÍCULOS

Data	Hora	Km Saida	Destino do Deslocamento	Condutor	Data	Hora	Km Retorno	Observações

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 38

ITEM 4- BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL 10C M X 15 CM 250 BLOCOS



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

SÉRIE "B4"

AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL 34350

Empresa: _____

Máquina/Veículo: _____

Placa: _____ Km/Hora: _____

Produto: () Gasolina () Diesel () Álcool

Quantidade Litros: _____

Valor Litro R$: _____

TOTAL R$: _____

Irati - SC, _____/_____/_____

_____ _____

Autorizado *Autorizante*

Fornecedor

5042

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

ITEM 5 – CARTEIRA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ATERIAL E DIABETES

Medicação em uso: _____

Data	PA	HGT	Peso	Assinatura

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

CARTEIRA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES

NOME: _____

Endereço: _____

Cadastro: _____

Nº da Família: _____

Médico: _____

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 63

Medicação em uso: _____

Data	PA	HGT	Peso	Assinatura

Medicação em uso: _____

Data	PA	HGT	Peso	Assinatura

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Solicitação de Compra Nº 12571/2025

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI **Data da Solicitação:** 31/03/2025
Organograma: 0300100019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	410870-1	250,00	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	4,3600	1.090,00
2	410871-1	1.000,00	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.	0,2940	294,00
3	410872-1	2.000,00	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,2540	508,00
4	410873-1	250,00	UN	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).	5,5600	1.390,00
5	410874-1	1.000,00	UN	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.	0,6900	690,00
6	410875-1	8,00	UN	ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA.	9,9000	79,20

Preço Total: 4.051,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 31 de Março de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 40/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Em ate 10dias corridos apos o envio da Solicitação
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 4.051,20
		Total da entidade:	R$ 4.051,20
		Total geral:	R$ 4.051,20

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	250,000	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	R$ 4,3600	R$ 1.090,00
2	1.000,000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.	R$ 0,2940	R$ 294,00
3	2.000,000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	R$ 0,2540	R$ 508,00
4	250,000	UN	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).	R$ 5,5600	R$ 1.390,00
5	1.000,000	UN	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.	R$ 0,6900	R$ 690,00
6	8,000	UN	ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA.	R$ 9,9000	R$ 79,20
			Valor total dos itens:		R$ 4.051,20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Irati, 01 de Abril de 2025

EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)
SECRETARIO DE ADM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[V] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 40/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 01/04/2025
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 4.051,20
		Total:	**R$ 4.051,20**
		Total Geral:	**R$ 4.051,20**

Irati, 01 de Abril de 2025

EDINHO FAVERO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 40/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Em ate 10dias corridos apos o envio da Solicitação
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 4.051,20
		Total Entidade:	R$ 4.051,20
		Total Geral:	R$ 4.051,20

Irati, 01 de Abril de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 012/2025-ADMINISTRAÇÃO.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	250	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	R$ 4,36	R$ 1,090,00
02	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.	R$ 0,294	R$294,00
03	2.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	R$ 0,254	R$508,00
04	250	UN	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).	R$ 5,56	R$ 1.390,00
05	1.000	UN	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.	R$ 0,69	R$690,00
06	8	UN	ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA **CAPELA,** 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA **MORTUÁRIA.**	R$ 9,90	R$79,20
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R$ 4.051,20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, o município realizou a busca de outras contratações publicas semelhantes, mas não foram encontradas devido as características do objeto, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor custo por item, visando a logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor custo para a contratação é de R$ R$ 4.051,20 (Quatro mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 36

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1.Contratado para os itens 01 e 04: GRAFICA SAUDADES LTDA, CNPJ: 04.243.737/0001-96, com endereço na Avenida, nº698, Centro, no município de Saudades/SC- CEP: 89.868-000.

8.1.1. Valor total dos itens 01 e 04 são de R$ 2.480,00(Dois mil quatrocentos e oitenta reais).

8.2. Contratado para os itens 02, 03, 05 e 06: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ: 11.064.635/0001-79, com endereço na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, no município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

8.1.1. Valor total dos itens 02, 03, 05 e 06 são de R$ 1.571,20 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

8.3. As contratadas atenderam a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para entrega no prazo solicitado.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de Solicitação de fornecimento/empenho, sendo a prestação dos serviços em até 10 dias corridos.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição do item, com garantia.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

IRATI/SC, 01 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.01 16:36:35 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraí
FL. 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.243.737/0001-96 **MATRIZ**		**16/01/2001**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA SAUDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA SAUDADES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**698**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.868-000	**CENTRO**	**SAUDADES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFICASAUDADES@GMAIL.COM	**(49) 3334-0322**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **10:35:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iraí
FL. 39

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.243.737/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	GRAFICA SAUDADES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VANDRA STEFFENS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LAURI AFONSO SIMON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2025 às 10:35 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05464874917-VANDRA STEFFENS

GRAFICA SAUDADES LTDA
NIRE n. 42202933801
CNPJ n. 04.243.737/0001-96

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes a seguir individualizadas:

LAURI AFONSO SIMON, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de março de 1968, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº. 597.176.109-91 e RG nº. 2.035.544 SESPDC/SC em 03/03/2008, residente e domiciliado à Rua João Kist, nº 1645, Bairro Belvedere, cidade de Saudades, Santa Catarina, CEP 89868-000, *representado por seu procurador* ***Vandra Steffens****, a seguir qualificada*; **VANDRA STEFFENS**, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de março de 1986 na cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, inscrita no CPF nº. 054.648.749-17 e RG nº. 4.910.970-7 SESP/SC em 25/09/2000, residente e domiciliado à Rua João Kist, nº 1645, Bairro Belvedere, cidade de Saudades, Santa Catarina, CEP 89868-000. Únicos sócios da sociedade empresária **"GRAFICA SAUDADES LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº. 698, Bairro Centro, cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, CEP 89868-000, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42202933801 em sessão de 16/01/2001 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.243.737/0001-96, resolvem, entre si, **alterar** e posteriormente **consolidar** o Contrato Social, visto haver alteração de objeto social, o qual fazem mediante cláusulas e condições a seguir descritas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – Os sócios e a sociedade como um todo, deliberam pela alteração no objeto social da sociedade, que de ora em diante passa a ser **IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, MATERIAL PARA ESCRITORIO, RECIBOS, PLASTICOSE E ROTULOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CRACHÁ DE PVC OU QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER - FOTOCÓPIAS.

Face às alterações descritas neste instrumento, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o Contrato Social da sociedade, que de ora em diante passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de: **GRAFICA SAUDADES LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na **AVENDIA BRASIL, N° 698, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SAUDADES, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89868-000**, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros municípios e Unidades da Federação.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objeto social: **IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, MATERIAL PARA ESCRITORIO, RECIBOS, PLASTICOSE E ROTULOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Ibiam
FL. 42

PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CRACHÁ DE PVC OU QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER - FOTOCÓPIAS.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001, tendo duração por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, assim distribuído:

SÓCIO	COTAS %	COTAS	VALOR (R$)
LAURI AFONSO SIMON	50%	150.000	150.000,00
VANDRA STEFFENS	50%	150.000	150.000,00
TOTAL	**100%**	**300.000**	**300.000,00**

Cláusula 7ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula 8ª – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de todos os sócios.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 43

Cláusula 10 – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 11 – O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 12 – Em caso de aumento de capital social, terão os cotistas igualdade de condições para a subscrição e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula 13 – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 60 (sessenta) dias, do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas colocadas a disposição.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo disposto sem manifestação do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 14 – Ocorrendo perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas, poderá a sociedade, reduzir seu capital social proporcionalmente ao valor nominal das cotas.

Cláusula 15 – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar suas atividades com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, curador ou representante legal do sócio interditado.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, sucessores ou do sócio remanescente, será apurado o valor de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e, posteriormente liquidado.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falecido deverá ser pago atendendo o disposto em lei, sendo facultado, mediante consenso unanime, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da empresa.

Parágrafo Terceiro – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, não havendo impeditivo legal quanto à capacidade e mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula 16 – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 17 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observando o que dispõe os artigos 176 e 191 da Lei nº. 6.404/1976.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Itajaí
FL. 44

Cláusula 18 – Os lucros apurados serão distribuídos a cada um dos sócios não havendo a obrigação de serem distribuídos na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo único – A distribuição dos lucros será efetuada após o termino de cada exercício, sendo possível a antecipação da distribuição, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 19 – A sociedade, por deliberação de todos os sócios, poderá antecipar a retirada dos lucros, desde que seja devidamente comprovado através de balancete contábil encerrado no mês imediatamente anterior ao da distribuição.

Cláusula 20 – Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula 21 – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, atendendo ao disposto no art. 132 da Lei nº. 6.404/1976.

Cláusula 22 – A sociedade será administrada por **02 (dois) administradores**, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Parágrafo Primeiro – Os administradores poderão praticar ***isoladamente*** todos os atos de gestão e administração social. Podendo credenciar procuradores, exceto, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, sem o consentimento dos demais sócios.

Parágrafo Segundo – Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da sociedade ou em seu próprio favor. Não poderão prestar fiança, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito por todos os sócios.

Parágrafo Terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e a terceiros, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 45

Cláusula 23 – O administrador, mediante expressa concordância de todos os sócios, poderão fazer-se substituir, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes devidamente atribuído em instrumento próprio.

Cláusula 24 – O administrador poderá a qualquer tempo ser destituído do cargo por maioria do capital social, valendo tal disposição para os investidos no cargo por instrumento de mandato e para o administrador não-sócio, devendo ser indicado um novo administrador pela maioria dos sócios.

Clausula 25 - A administração da sociedade cabe aos sócios **VANDRA STEFFENS** e **LAURI AFONSO SIMON**, já anteriormente qualificados, que terão poderes e atribuições de assinar pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 26 – Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1.061da Lei nº. 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse e submetido às mesmas condições acima descritas.

Cláusula 27 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 28 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 29 – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão, tomadas em reunião, que será convocada pelo Administrador, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto.

Cláusula 30 – As reuniões de sócios serão convocadas, com 8 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação. Sendo dispensadas as formalidades de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31 – O quórum de instalação da reunião, bem como o quórum para as deliberações serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32 – Será lavrada de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.

Cláusula 33 – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34 – As decisões tomadas em conformidade com o presente contrato e amparadas na lei vigente, vincula a todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 35 – O Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual numero de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do art. 1.066 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002, terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os elegeu, ou ainda, a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

Cláusula 36 – O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá os poderes e funções que a lei lhe confere.

Cláusula 37 – Os membros eleitos do Conselho Fiscal, quando instalado, terão remuneração fixada pela reunião que os eleger, atendendo o disposto no art. 1.068 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 38 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando a legislação vigente.

Cláusula 39 – Os casos omissos e não regulados por esse contrato, reger-se-á pela Lei nº.10.406/2002 (Código Civil de 2002) e Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula 40 – A sociedade manterá um departamento técnico, com profissionais regulamentados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente.

Cláusula 41 – Declaram os sócios, sob as penas da lei, que a sociedade se encontra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 47

Cláusula 42 – Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

Saudades/SC, 10 de Junho de 2022.

LAURI AFONSO SIMON
pp Vandra Steffens

VANDRA STEFFENS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224877755

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 43

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA SAUDADES LTDA
PROTOCOLO	224877755 - 10/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202933801
CNPJ 04.243.737/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20224877755

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224877755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05464874917 - VANDRA STEFFENS - Assinado em 10/06/2022 às 17:39:07

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2022
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96110937490680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
FL. 49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA SAUDADES LTDA
CNPJ: 04.243.737/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:02 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2025.
Código de controle da certidão: **487C.400D.E11D.3F77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ibiraí
FL. 50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAFICA SAUDADES LTDA**
CNPJ/CPF: **04.243.737/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140091459031**
Data de emissão:	**21/03/2025 12:01:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**17/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/03/2025 10:28:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/03/2025

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 31

CERTIDÃO NEGATIVA

1427 2025

Nome/Razão social: GRÁFICA SAUDADES LTDA
Endereço: BRASIL 698 CASA
CPF/CNPJ: CENTRO Saudades
04.243.737/0001-96

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Concorrencia / Licitação

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo o presente documento.
Esta certidão não inclui eventuais débitos referentes a taxa/tarifa de água do SAMAE.

Validade de 90 dias após esta data 31/03/2025

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

Para autenticar sua certidão acesse https://www.saudades.sc.gov.br/
Atendimento Ao Cidadão - Verificar Autenticidade de certidão
Código de autenticidade147610824147610

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 52

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.243.737/0001-96
Razão Social: PRINT ON ART GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA MIGUEL COUTO 429 / CENTRO / SAUDADES / SC / 89868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032420540951778092

Informação obtida em 31/03/2025 10:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Fl. 53

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA SAUDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.243.737/0001-96
Certidão nº: 18180339/2025
Expedição: 31/03/2025, às 10:33:24
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA SAUDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.243.737/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Municipal de Iati
54

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA SAUDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.243.737/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:53 do dia 31/03/2025 , com validade até o dia 30/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: skJUv1HtpfcI8KorTXcJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ijaí
Fl. 55

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **VANDRA STEFFENS**

CPF/CNPJ: **054.648.749-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:44:31 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Z5lf2LBLldsGzKMCBUKf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LAURI AFONSO SIMON**

CPF/CNPJ: **597.176.109-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:59:49 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yDqKylIpii23Q6C4RXQz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

Gráfica Saudades Ltda, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Irati/SC, 01 de abril de 2025

Vandra Steffens

Gráfica Saudades Ltda
CNPJ Nº 04.243.737/0001-96

GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96

Prefeitura Municipal de Ibiaçá
FL. 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.064.635/0001-79 **MATRIZ**		**19/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE JUSCELINO	**281**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	**CENTRO**	**QUILOMBO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGIDEIACAO@GMAIL.COM	**(49) 3346-3980**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **10:12:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 59

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.064.635/0001-79
NOME EMPRESARIAL:	EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVANDRO CARLOS PERIN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SOLANGE EHRAT DIAS PERIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2025 às 10:13 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ: 11.064.635/0001-79 – NIRE: 422.04360352

SOLANGE EHRAT DIAS PERIN – CPF: 873.667.709-49 – CI: 6.676.961/SSP-SC, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, nº281, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Curitiba/PR, nascida aos 23/Novembro/1971;
EVANDRO CARLOS PERIN – CPF: 016.547.259-60 – CNH: 02155658237, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº. 281, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Quilombo/SC, nascido aos 24/Janeiro/1975.

Sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, CNPJ: 11.064.635/0001-79, registro na JUCESC sob nº. 422.04360352, em 19/08/2009 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram as atividades da empresa, as quais a partir desta alteração serão: **IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTOS E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS E FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E BRINDES; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.**

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2018
Certifico o Registro em 15/06/2018
Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018
Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216439130462105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Ilhota
Fl. 61

§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTOS E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS E FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E BRINDES; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R$ 1,00 cada uma. A sócia SOLANGE EHRAT DIAS PERIN subscreve 7.500 quotas de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o sócio EVANDRO CARLOS PERIN subscreve 7.500 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
SOLANGE EHRAT DIAS PERIN	50%	7.500	7.500,00
EVANDRO CARLOS PERIN	50%	7.500	7.500,00
TOTAIS.....	100%	15.000	15.000,00

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2018
Certifico o Registro em 15/06/2018
Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018
Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216439130462105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 62

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.
§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;
Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.
§ 1º - Fica de comum acordo escolhida como sócia administradora, a sócia SOLANGE EHRAT DIAS PERIN, que assinará pela empresa, da seguinte forma:

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA

Sócia Administradora

§2° - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.
§ 3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;
§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2018
Certifico o Registro em 15/06/2018
Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018
Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216439130462105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Fl. 63

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade;

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso da sociedade possuir apenas dois sócios.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CAPÍTULO V

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no ultimo balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2018
Certifico o Registro em 15/06/2018
Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018
Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216439130462105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Itaí
Fl. 69

§6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Cláusula 25ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 15 de Junho de 2018.

SOLANGE EHRAT DIAS PERIN

EVANDRO CARLOS PERIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2018
Certifico o Registro em 15/06/2018
Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018
Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216439130462105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ: 11.064.635/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:26 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **0F26.14C4.0232.0882**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Iaí
Fl. 66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.064.635/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140058927803**
Data de emissão:	**21/02/2025 16:29:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/03/2025 10:17:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/03/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 31/03/2025 10h18min

Número	Validade
759	27/09/2025

Prefeitura Municipal de Tag
FL. 67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME CNPJ: 11064635000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6E8BBLQVU0NQU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 31 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 66

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.064.635/0001-79
Razão Social: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE JUCELINO 281 SALA 01 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031400051596006310

Informação obtida em 31/03/2025 10:21:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
FL. 69

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.064.635/0001-79
Certidão nº: 18176806/2025
Expedição: 31/03/2025, às 10:22:19
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.064.635/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iati
FL. 10

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.064.635/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:41 do dia 31/03/2025 , com validade até o dia 30/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MGsHDTbJoXJtkU2gu2Qv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iaras
Fl. 71

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **SOLANGE EHRAT DIAS PERIN**

CPF/CNPJ: **873.667.709-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:43:05 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FK034nJb8dqO1ubCDQQv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA , CNPJ Nº11.064.635/0001-79, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Irati/SC, 01 de abril de 2025

Editora e Gráfica Quilombo Ltda
CNPJ Nº 11.064.635/0001-79
Assinatura do responsável

11.064.635/0001-79
EDITORA E GRAFICA
QUILOMBO LTDA
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 281 SALA 01
CENTRO CEP 89850-000
QUILOMBO SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
20/2025

Número Processo: 40/2025
Data do Processo: 01/04/2025

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 73

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 01/04/2025, as 16:40 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 40/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA GRÁFICA SAUDADES, CNPJ 04.243.737/0001-96 E A EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO, CNPJ 11.064.635/0001-79 ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM. - FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.	1.000,0	UN	editora e grafica quilombo	0,2940	294,00
3	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM - FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	2.000,0	UN	editora e grafica quilombo	0,2540	508,00
5	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES. - CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.	1.000,0	UN	editora e grafica quilombo	0,6900	690,00
6	ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA. - ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA.	8,000	UN	editora e grafica quilombo	9,9000	79,20

Total do Participante: 1.571,20

Participante: GRAFICA SAUDADES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA-TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA-TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). - BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR	250,000	UN	grafica saudades	4,3600	1.090,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

	BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).					
4	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA). - BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).	250,000	UN	grafica saudades	5,5600	1.390,00

Total do Participante: 2.480,00

Total Geral: 4.051,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 01/04/2025

POLIANA PERUZZO

PRESIDENTE

DANIEL FORTTI

MEMBRO

ARLEI ORSO

MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

férias

Prefeitura Municipal de Irati 75

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2025

Processo Adm.: 40/2025
Data do Processo: 01/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 40/2025
b) Nr. Licitação: 20/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 01/04/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

Participante: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM. - FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM. Marca: editora e grafica quilombo	1.000,0	UN	0,294	294,00
3	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM - FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM Marca: editora e grafica quilombo	2.000,0	UN	0,254	508,00
5	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES. - CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES. Marca: editora e grafica quilombo	1.000,0	UN	0,69	690,00
6	ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA. - ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA CAPELA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA MORTUÁRIA. Marca: editora e grafica quilombo	8,000	UN	9,90	79,20
				Total do Participante:	**1.571,20**

Participante: GRAFICA SAUDADES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). - BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª	250,000	UN	4,36	1.090,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).
Marca: grafica saudades

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA). - BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA). Marca: grafica saudades	250,000	UN	5,56	1.390,00

Total do Participante: **2.480,00**

Total Geral: 4.051,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 4.051,20

Irati, 01/04/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.01 16:50:26 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 01 de abril de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

PUBLICAÇÃO

Nº 7109786: EXTRATO PROCESSO Nº040/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº020/2025-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 01 / 04 / 2025
Publicação Nº 133 /2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7109786

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado para os itens 01 e 04: GRAFICA SAUDADES LTDA, CNPJ: 04.243.737/0001-96, com endereço na Avenida, nº698, Centro, no município de Saudades/SC- CEP: 89.868-000.
O Valor total dos itens 01 e 04 são de R$ 2.480,00(Dois mil quatrocentos e oitenta reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	250	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	R$ 4,36	R$ 1,090,00
04	250	UN	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA).	R$ 5,56	R$ 1.390,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 2.480,00**

Contratado para os itens 02, 03, 05 e 06: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ: 11.064.635/0001-79, com endereço na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, no município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.
O Valor total dos itens 02, 03, 05 e 06 são de R$ 1.571,20 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
02	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.	R$ 0,294	R$294,00
03	2.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	R$ 0,254	R$508,00
05	1.000	UN	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM CORES.	R$ 0,69	R$690,00
06	8	UN	ADESIVOS DE 72CM X 11CM NA COR BRANCA, SENDO ELES 4 UNIDADES SEM ESCRITA, 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA **CAPELA,** 2 UNIDADES COM A ESCRITA NA COR PRETA **MORTUÁRIA.**	R$ 9,90	R$79,20
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 1.571,20**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 01 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.01 16:49:55 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	FF2721FD8197705A107B5081135C63044D626E1A	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	01/04/2025 17:07
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ti... Co...
DL20/2025	8 - Dispensa	6 - Aquisição		ODIRLEI CARLOS	4.051,20	AQUISIÇ... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		01/04/2025	1	Não	1 - P

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última